



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 27/06/2017

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para aquisição de unidade de abastecimento de combustível a bateria, conforme orçamentos em anexo.

A aquisição faz necessário, visto que realizamos serviços em estradas rurais do município, esse produto visa dar mais transparência, celeridade, lisura, segurança e economicidade, sendo a solução técnica mais adequada para atender as necessidades da administração.

O custo estimado da aquisição importa em um valor total de R\$-2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Cordialmente,

Moacir Kenede Sartor
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos
Solicitante

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Gmail

ESCREVER

(sem assunto) Entrada x

000002

- Entrada (10)
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (6)
- Mais

C Cláudio

+

Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo

 **Vendas - Real Parafusos**
para mim

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DA BOMBA DIESEL

Produto: Unidade de Abastecimento

Descrição:
Reservatório em polietileno e porta-paleta em aço (IBC), com bomba a bater

Vazão livre **25 L/min**
Capacidade **1.000 L**
Alimentação **A BATERIA 12 VOTS**
Medidor **analógico / gatilho/ bico antigotejante**
Mangueira 5 m / 1/2"
By-pass **3 minutos**

Medidas **(A) 1165 mm x (L) 1000 mm x (C) 1210 mm**

OBS ; SOMENTE P/ DIESEL

C/FILTRO

VALOR :2.480.00



Vendas - Real Parafusos <vendas@realparafusos.com> 14:58 (Há 18 horas)

SEGUIRE ABAIXO ESPECIFICAÇÃO DA BOMBA DIESEL

000003

Produto: Unidade de Abastecimento

Descrição:

Reservatório em polietileno e porta-paleta em aço (IBC), com bomba a bateria, suporte para medidor e mangueira, medidor e mangueira de sucção.

Vazão livre **25 L/min**

Capacidade **1.000 L**

Alimentação **A BATERIA 12v**

Medidor **analógico / gatilho/ bico antigotejante**

Mangueira **5 m / 1/2"**

By-pass **3 minutos**

Medidas **(A) 1165 mm x (L) 1000 mm x (C) 1210 mm**

OBS ; SOMENTE P/ DIESEL

c/ filtro

valor : 2,480,00

atenciosamente ,

Lucas Vinicius



Vendas - Real Parafusos <vendas@realparafusos.com>

(sem assunto)

Vendas - Real Parafusos <vendas@realparafusos.com>

21 de junho de 2017 15:07

Para: Reinaldo <reinaldo@realparafusos.com>

Reservatório em polietileno e porta-paleta em aço (IBC), com bomba a bateria, suporte para medidor e mangueira, medidor e mangueira de sucção.

Vazão livre **25 L/min**Capacidade **1.000 L**Alimentação **220 V - 12 WTS**Medidor **analógico / 2100-DP/ gatilho/ bico antigotejante**Mangueira **10 m / 1/2"**By-pass **3 minutos**

000004

Com FILTRO

Medidas **(A) 1165 mm x (L) 1000 mm x (C) 1210 mm****OBS ; SOMENTE P/ DIESEL****valor ; 2.480.00**

Vinicius
(44) 9808-2618



ibc marialva <marialvaibc2017@gmail.com>

ORÇAMENTO BREMEN

1 mensagem

000005

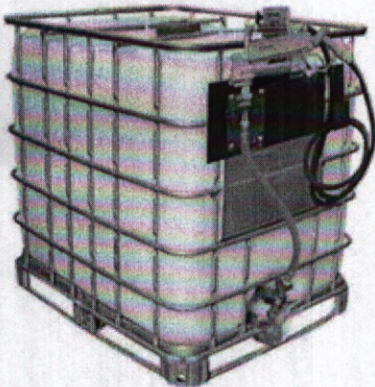
Marcelo Miranda <marcelo@terrabrasilambiental.com.br>
Responder a: marcelo@terrabrasilambiental.com.br
Para: marialvaibc2017@gmail.com

9 de junho de 2017 15:56

BOA TARDE, TUDO BEM?

KIT 7168.....3.817,40

KIT 8358.....7.030,40



ABASTECIMENTO

CONTENTOR COM KIT DE
ABASTECIMENTO 12V
40L/MIN

Cod: 0008358

- Em Polietileno com Porta-paleta
- Para Óleo Diesel e Gasolina
- À Prova de Explosão
- Potência 93 W

Acompanha:
- Bomba Elétrica 12V, Medidor Mecânico 04 Dígitos,
Mangueira 3/4", e Bico de Abastecer Manual de
Alumínio

PESO (KG)	VAZÃO LIVRE ATÉ (L/MIN)	TENSÃO (V)	MANGUEIRA (M)	DIMENSÕES AXLXP (MM)	C/ CONTENTOR (L)
95,000	40	12	4	1165X1000X1210	1000





ABASTECIMENTO

**CONTENTOR COM KIT DE
ABASTECIMENTO PARA 000005
ÓLEO DIESEL 12V 40L/MIN**

Cod: 0007168

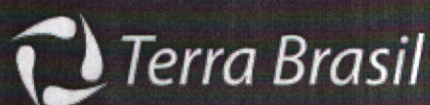
- Em Polietileno com Porta-paleta
- Para Óleo Diesel
- Potência 155 W



Acompanha:

- Bomba Bateria 12V, Medidor Mecânico 04 Dígitos,
- Mangueira 3/4", e Bico de Abastecer Manual de Alumínio

PESO (KG)	VAZÃO LIVRE ATÉ (L/MIN)	TENSÃO (V)	MANGUEIRA (M)	DIMENSÕES AXLXP (MM)	C/ CONTENTOR (L)
95,000	40	12	4	1165X1000X1210	1000



Rua Ártica, 147 - Caiçara
Belo Horizonte - MG
(31) 3411-3009 / 3324-3009

Marcelo Miranda

☎ 31 99112-6969
Consultor de Vendas

terrabrasilambiental.com.br

f /terrabrasilambiental
@ /terrabrasilambiental



ibc marialva <marialvaibc2017@gmail.com>

kit

2 mensagens

000007

Vendas - Maxxilub <vendas@maxxilub.com.br>
Para: marialvaibc2017@gmail.com

14 de junho de 2017 14:00

Maioral Comércio de Ferramentas Ltda
CNPJ: 11.761.478/0001-50
IE: 096/3358421
Nome Fantasia: Maxxilub

Bom dia!**Segue abaixo orçamento conforme solicitado:****ITEM 01:**

KIT DE ABASTECIMENTO PARA ÓLEO DIESEL, COM BOMBA À BATERIA 12V, COM RESERVATÓRIO DE 1000 L (BREMEN - 7168) – 1007168
<https://www.maxxilub.com.br/abastecimento/bombas-e-kits-p-abastecer/12-v-e-24-v/kit-de-abastecimento-para-oleo-diesel-com-bomba-a-bateria-12v-com-reservatorio-de-1000-l-bremen-7168-1007168>

**KIT DE ABASTECIMENTO PARA ÓLEO DIESEL**

- Acompanha bomba à bateria 12v, vazão de 40 l/min (código 1003630)

- Medidor mecânico de 4 dígitos
- Bico manual
- Mangueira de 4 m, 3/4'
- Reservatório IBC / contentor com capacidade de 1000 litros
- Dimensões A x L x P: 1165 x 1000 x 1210 mm
- Peso: 68 Kg

000008

VALOR: R\$ 3.390,00**FRETE CIF: R\$ a combinar****TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 3.390,00****FORMAS DE PAGAMENTO**

- À vista com 5% de desconto no depósito em conta
- Em 28/56/84dd sem juros no boleto (nesta opção precisamos dos dados cadastrais de sua empresa para verificação)
- Em até 10x sem juros nos cartões de crédito Visa, Mastercard, Amex e Elo

GARANTIA

12 meses contra defeitos de fabricação

ENTREGA

Até 6 dias úteis

VALIDADE DO ORÇAMENTO

15 dias corridos

Obs 1: no faturamento para empresas com frete CIF, o valor do frete é cobrado juntamente com o vencimento da primeira parcela.

Obs 2: para frete FOB indicar transportadora e desconsiderar o valor cobrado pelo frete CIF.

Qualquer dúvida,
ficamos à
disposição.

Atenciosamente,

**Toni Pedroso - Consultor
de Vendas**
vendas@maxxilub.com.br

(21) 3005 6602 (61) 2626
2707

(41) 2626 4027 (62) 3181
0283

(51) 3072 5185

Maioral Comércio de
Ferramentas Ltda
Rua Itapeva, 127 - Passo Da
Areia
Porto Alegre - RS / CEP
91350-080

www.maxxilub.com.br

LUBRIFICANTES VIRTUAIS
maxxiLub



Livre de vírus. www.avast.com.

Vendas - Maxxilub <vendas@maxxilub.com.br>
Para: marialvaibc2017@gmail.com

20 de junho de 2017 09:32

Bom dia!

Como ficamos com esta cotação??

000009

Qualquer dúvida,
ficamos à
disposição.

Atenciosamente,

Toni Pedroso - Consultor
de Vendas
vendas@maxxilub.com.br

(21) 3005 6602 (61) 2626
2707

(41) 2626 4027 (62) 3181
0283

(51) 3072 5185

Maioral Comércio de
Ferramentas Ltda
Rua Itapeva, 127 - Passo Da
Areia
Porto Alegre - RS / CEP
91350-080

www.maxxilub.com.br

LOJA VIRTUAL
maxxiLub



From: Vendas - Maxxilub

Sent: Wednesday, June 14, 2017 2:00 PM

To: marialvaibc2017@gmail.com

Subject: kit

Maioral Comércio de Ferramentas Ltda

CNPJ: 11.761.478/0001-50

IE: 096/3358421

Nome Fantasia: Maxxilub

Bom dia!

Segue abaixo orçamento conforme solicitado:

ITEM 01:

KIT DE ABASTECIMENTO PARA ÓLEO DIESEL, COM BOMBA À BATERIA 12V, COM
RESERVATÓRIO DE 1000 L (BREMEN - 7168) – 1007168

<https://www.maxxilub.com.br/abastecimento/bombas-e-kits-p-abastecer/12-v-e-24-v/kit-de-abastecimento-para-oleo-diesel-com-bomba-a-bateria-12v-com-reservatorio-de-1000-l-bremen-7168-1007168>



000010

KIT DE ABASTECIMENTO PARA ÓLEO DIESEL

- Acompanha bomba à bateria 12v, vazão de 40 l/min (código 1003630)
- Medidor mecânico de 4 dígitos
- Bico manual
- Mangueira de 4 m, 3/4"
- Reservatório IBC / contentor com capacidade de 1000 litros
- Dimensões A x L x P: 1165 x 1000 x 1210 mm
- Peso: 68 Kg

VALOR: R\$ 3.390,00**FRETE CIF: R\$ a combinar****TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 3.390,00****FORMAS DE PAGAMENTO**

- À vista com 5% de desconto no depósito em conta
- Em 28/56/84dd sem juros no boleto (nesta opção precisamos dos dados cadastrais de sua empresa para verificação)
- Em até 10x sem juros nos cartões de crédito Visa, Mastercard, Amex e Elo

GARANTIA

12 meses contra defeitos de fabricação

ENTREGA

Até 6 dias úteis

VALIDADE DO ORÇAMENTO

15 dias corridos

Obs 1: no faturamento para empresas com frete CIF, o valor do frete é cobrado juntamente com o vencimento da primeira parcela.

Obs 2: para frete FOB indicar transportadora e desconsiderar o valor cobrado pelo frete CIF.

Qualquer dúvida,
ficamos à
disposição.

Atenciosamente,

Toni Pedroso - Consultor
de Vendas
vendas@maxxilub.com.br

(21) 3005 6602 (61) 2626
2707

(41) 2626 4027 (62) 3181
0283

(51) 3072 5185

Maioral Comércio de
Ferramentas Ltda
Rua Itapeva, 127 - Passo Da
Areia
Porto Alegre - RS / CEP
91350-080

www.maxxilub.com.br

000011

LOJA VIRTUAL
maxxiLub



Livre de vírus. www.avast.com.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 128/2017
GAB

000012

Marialva, 27/06/2017

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 27 de junho de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000013

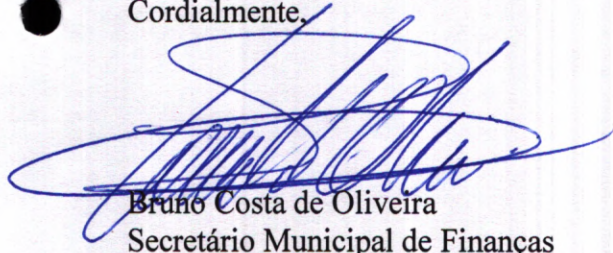
Ofício nº. 128/2017
DC/bsm

Marialva, 27/06/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 128/2017, expedido por Vossa Senhoria em 27/06/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 27/06/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 06.005.15.451.0013.1.019.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.001.04.122.0003.1.004.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Cordialmente,


Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000014

Parecer nº. 128/2017

Marialva, 27/06/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para a aquisição de unidade de abastecimento de combustível a bateria.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 27/06/2017, o preço da aquisição importa em R\$-2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 06.005.15.451.0013.1.019.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.001.04.122.0003.1.004.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, condicionada à declaração de que não constitui-se fracionamento de despesa; no entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

É o parecer.

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

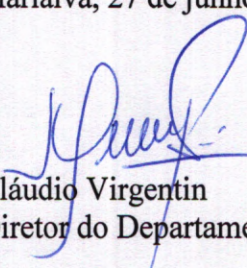
000015

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que as despesas decorrentes à aquisição de unidade de abastecimento de combustível a bateria, não constituem fracionamento.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Marialva, 27 de junho de 2017.


Cláudio Virgentin
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

 www.marialva.pr.gov.br  (44) 3232-8383 CNPJ - 76.282.680/0001-45

000016

M. RUI COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 00.168.463/0001-67
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, na melhor forma de direito, os abaixo qualificados:

MARCELO RUI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Paraná, à Av. Pioneiro Antonio Ruiz Saldanha, lote 344, Zona 05, CEP 87065-290, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.448.525-7, expedida pela SSP-PR, inscrito no n. 828.780.729-87.

M. RUI COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, com sede e foro em Maringá, Paraná, à Av. Colombo, 6684, zona 07, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41203135419, por despacho em sessão de 25/08/1994, Primeira Alteração sob o n. 982648120, por despacho em sessão de 29/09/1998, segunda alteração sob o n. 20002864002, por despacho em sessão de 19/12/2000, terceira alteração sob o n. 20064364674, por despacho em sessão de 29/11/2006, quarta alteração sob n. 20102854149 por despacho em sessão de 30/03/2010 E quinta alteração n.20135163706, por despacho em sessão de 08/10/2013, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n. 00.168.463/0001-67, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Anexo ao ofício nº 17/2009/SCS/DNRF/GAB. Efeitos da Lei Complementar nº 128/2008, sobre os atos de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob nome empresarial de M. Rui Comércio de Parafusos e Ferramentas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o patrimônio do Empresário.

Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

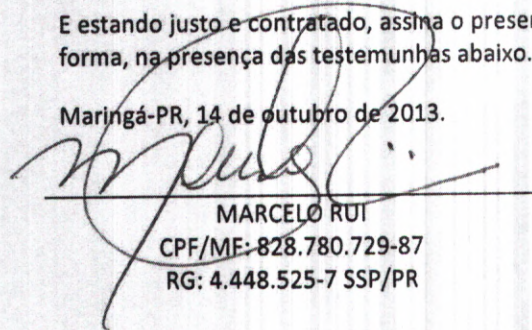
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM
EM: 27/06/17
[Assinatura]

000017

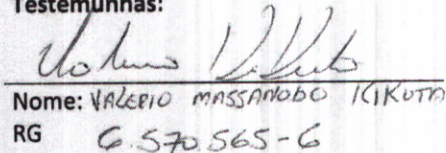
M. RUI COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 00.168.463/0001-67
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

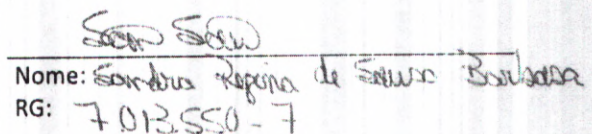
E estando justo e contratado, assina o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

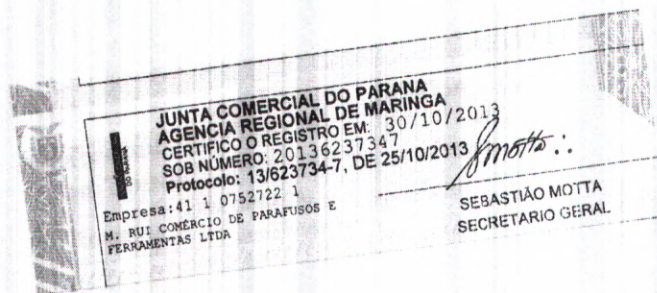
Maringá-PR, 14 de outubro de 2013.


MARCELO RUI
CPF/ME: 828.780.729-87
RG: 4.448.525-7 SSP/PR

Testemunhas:


Nome: VALÉRIO MASSANOBO TZIKUTA
RG: 6.570.565-6


Nome: Sombra Regina de Sousa Barbosa
RG: 7.013.550-7



2

ENTRADA DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 27/06/17


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000018

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.168.463/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1994
NOME EMPRESARIAL M. RUI COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL PARAFUSOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV COLOMBO		NÚMERO 6684	COMPLEMENTO
CEP 87.020-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (044) 2246-897	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2017** às **16:51:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. RUI COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - EPP
CNPJ: 00.168.463/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:30:40 do dia 01/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2017.

Código de controle da certidão: **F763.7DC0.C470.F88D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000020



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00168463/0001-67
Razão Social: M RUI COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS EPP
Nome Fantasia: REAL PARAFUSOS
Endereço: AV COLOMBO 6684 / ZONA 7 / MARINGA / PR / 87020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2017 a 19/07/2017

Certificação Número: 2017062003062927155507

Informação obtida em 27/06/2017, às 08:44:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. RUI COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.168.463/0001-67

Certidão nº: 131741996/2017

Expedição: 27/06/2017, às 08:43:38

Validade: 23/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. RUI COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.168.463/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa M. RUI COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.168.463/0001-67, para aquisição de unidade de abastecimento de combustível a bateria, no valor total de R\$-2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 27 de junho de 2017.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU
Plenário Jenuário Borges

AVENIDA BRASIL Nº 545 - CENTRO - CX POSTAL Nº 70 - FONE/FAX (44) 3248-1362
 e-mail: falcem@cmiguaracu.pr.gov.br CNPJ: 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000
 IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ DA SILVA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo nº. 001/2017, referente ao Edital de Pregão Presencial em epígrafe,

1. **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial instaurado e registrado sob o nº 001/2017, com fulcro no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, a qual objetiva a Contratação de empresa especializada para serviços de licença de uso de programas de informática abrangendo instalação, treinamento e manutenção de Sistemas de Gestão Pública, para os módulos: Planejamento, Contabilidade Pública e Tesouraria; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Contratos; Patrimônio Público; Protocolo; Controle da Frota; Legislação TCE-PR; Prestação de Contas TCE-PR e Portal da Transparência Web, conforme estabelecido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que é parte integrante do edital, além de Suporte técnico na geração, configuração e envio de dados para os sistemas informatizados do TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compreendendo os módulos: SIM-AM (Acompanhamento Mensal) e SIAP (Atos de Pessoal).

2. **ADJUDICO**, o valor total do contrato de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), à Empresa IG Consultoria e Sistemas Ltda - ME, com sede à Av. Curitiba, 65 - sala 01 - centro, na cidade de Paqueta/PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.194.589/0001-80, doravante denominada CONTRATADA.

3. Fica determinado ao Departamento de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no caput em favor da Empresa epigrafada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, c/c ditames da L.C. nº 101/2000.

Iguaçu/PR, 09 de junho de 2017.

José da Silva Costa
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU
Plenário Jenuário Borges

AVENIDA BRASIL Nº 545 - CENTRO - CX POSTAL Nº 70 - FONE/FAX (44) 3248-1362
 e-mail: falcem@cmiguaracu.pr.gov.br CNPJ: 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000
 IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATUAL 001/2017

Contrato nº 004/2017

Assunto: Pregão Presencial 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU/PR.

CNPJ Nº 80.899.909/0001-62

CONTRATADA: IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ Nº 09.194.589/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de licença de uso de programas de informática abrangendo instalação, treinamento e manutenção de Sistemas de Gestão Pública, para os módulos: Planejamento, Contabilidade e Tesouraria; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Contratos; Patrimônio Público; Protocolo; Controle da Frota; Legislação TCE-PR; Prestação de Contas TCE-PR e Portal da Transparência Web; Suporte técnico na geração, configuração e envio de dados para os sistemas informatizados do TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compreendendo os módulos: SIM-AM (Acompanhamento Mensal) e SIAP (Atos de Pessoal).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses (09/06/2017 à 08/06/2018)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial nº. 001/2017, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

000023

José da Silva Costa
 Presidente da Câmara Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa M. RUI COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 00.168.463/0001-67, para aquisição de unidade de abastecimento de combustível a bateria, no valor total de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 27 de junho de 2017.

Victor C. Che. Marialva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
 Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA ALTA COMPLEXIDADE, DE MÉDIA COM RESPALDO DE ALTA COMPLEXIDADE, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR.

Após o parecer favorável da documentação apresentada pela empresa PLL IMAGENS LTDA - ME, realizado pela comissão nomeada pela Portaria 37/2017, comunicamos que o cadastramento da seguinte Empresa:

PLL IMAGENS LTDA - ME
 CNPJ 10.675.717/0001-97

Mandaguari, 23 de Junho de 2017.

Rômulo de Batista
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA ALTA COMPLEXIDADE, DE MÉDIA COM RESPALDO DE ALTA COMPLEXIDADE, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR.

Após o parecer favorável da documentação apresentada pela empresa CLINICA MÉDICA DE MANDAGUARI LTDA, realizado pela comissão nomeada pela Portaria 37/2017, comunicamos que o cadastramento da seguinte Empresa:

CLINICA MÉDICA DE MANDAGUARI LTDA
 CNPJ 05.672.434/0001-51

Mandaguari, 26 de Junho de 2017.

Rômulo de Batista
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão
 Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016
 TERMO ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016

CONTRATO Nº 104/2016
 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000024

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 03/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por conveniência administrativa, **R E S O L V E**:

CANCELAR:

A Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação sob nº. 24/2017 publicado no DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ no dia 28 de junho de 2017 pagina 17, objetivando a aquisição de unidade de abastecimento de combustível a bateria, em todo o seu teor, ante o previsto no art. 49 da Lei de Licitações Nº. 8.666/93, por razões de interesse deste Município. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2017.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



diário

www.odiario.com/classificados



IMÓVEIS



VEÍCULOS



EMPREGOS



DIVERSOS

DO MUNICÍPIO DE SARANDI
www.sarandi.pr.gov.br
Plano de Gusmão, 565 - Centro
3035-0800 - Sarandi - Paraná

GISTRO DE PREÇOS N° 178/2017
- PREGÃO PRESENCIAL

12 (DOZE) MESES
LIVIO FELIZE ME
722.829/0001-08

Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
75	R\$ 838,00	62.850,00	HENRY HEXA "C"

mil, oitocentos e cinquenta reais)

Sarandi, 26 de junho de 2017.

Walter Vofato
WALTER VOFATO
Prefeito Municipal

Município de Astorga

Estado do Paraná

PÚBLICO PARA EMPREGOS N.º 001/2017-EP
CONVOCAÇÃO N.º 002/2017 - EP

Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

de acordo com o processo seletivo público para
EP, para comparecer à Prefeitura Municipal de Astorga -
no período de 06/07/2017 a 07/07/2017, munidos das seguintes

de votação;
ento;
dentes;
o exigido no Edital de Concurso;
serviço militar;

ato estipulado implicará na desclassificação do candidato.

NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
6,00	1º lugar

MUNICÍPIO DE ASTORGA, aos 03 (três) dias do mês de julho de



Município de Astorga

Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO
DE RECURSOS FEDERAIS N° 058/2017

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 8.452/97, de 20 de março de 1997,
NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos e as Entidades da Classe e Empregados, com sede no Município
de Astorga, da liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 481.624,34	20/06/2017
FUNDEB 80%	R\$ 100.415,91	20/06/2017
PAB	R\$ 26.774,81	20/06/2017
ICMS - Desoneração da exportação	R\$ 9.407,83	20/06/2017
INCRA-ITR	R\$ 181,13	20/06/2017

Astorga, 03 de junho de 2017.

MANCELIAÇÃO DE DEFEIRA
Secretário de Administração e Finanças

000025



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

TERMO DE CANCELAMENTO N° 036/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por
competência administrativa, RESOLVE

CANCELAR

A Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação sob nº 24/2017, publicada no DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
no dia 28 de junho de 2017, página 17, objetivando a aquisição de unidade de armazenamento de combustível a
bateria, em todo o seu teor, ante o previsto no art. 4º da Lei de Licitações nº 8.933/93, por razões de interesse
deste Município. Diante do exposto, revogamos a referida Dispensa de Licitação.

REDESISTENÇA E CANCELAMENTO

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2017.

Walter Vofato
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/PR
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N° 274/2017

NÚMULA: EXONERA MAIR MARA DA COSTA
BUENO SILVA, na forma que especifica:

WALTER VOFATO, Prefeito Municipal de
Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, e na forma do contido na Lei
Complementar nº 115/2005, de 27/05/2005 e
282/2013, de 30/04/2013.

DECRETA